



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 82345918/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                                                                                                                  |  |  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Empreendimento                   | FLYER SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.                                                                                                                                              |  |  |
| CPF/CNPJ                         | 07.429.030/0001-67                                                                                                                                                               |  |  |
| Endereço                         | CÓRREGO DAS PALMEIRAS, HANGAR 1, S/Nº, ANEXO AEROPORTO - ZONA RURAL                                                                                                              |  |  |
| Município                        | UBAPORANGA                                                                                                                                                                       |  |  |
| Código da atividade principal    | F-06-01-7                                                                                                                                                                        |  |  |
| Descrição da atividade principal | Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. |  |  |
| Parâmetro                        | CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 60 m³                                                                                                                                                 |  |  |
| Critério locacional              | 0                                                                                                                                                                                |  |  |
| Coordenadas                      | LAT 19° 43' 41,25" / LONG 42° 6' 44,57"                                                                                                                                          |  |  |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 08/10/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 08 de OUTUBRO de 2019.

**- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.**

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 08/10/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

**Nº ID: 82345.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8125065** e o código CRC **E7B3442F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013838/2019-03

SEI nº 8125065